



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 734, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º da [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 562, de 17/9/2012](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF 1.00.000.002721/2016-74 resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Memória e Verdade - Repositório Digital”, autorizado pela [Portaria PGR/MPF nº 406, de 7/6/2015](#), sob o código P0087.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 20/6/2016, a designação do servidor GUSTAVO FERREIRA SOUZA, matrícula 13055, como Gerente Substituto do projeto, feita por meio da [portaria PGR/MPF nº 406, de 7/6/2015](#).

Art. 3º Designar o servidor LUIZ ARMANDO LOPES CAMPIAO, matrícula 7901, como Gerente Substituto do projeto.

Art. 4º Designar a servidora SUZANA VERETA NAHOUM PASTORE, matrícula 23384, para compor a equipe do projeto.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma, custos e envio dos documentos para o Sistema Channel.

§ 2º Caso o Plano de Projeto não seja apresentado no prazo estabelecido no caput, ficará revogada esta Portaria, devendo o Gerente do projeto apresentar justificativa por escrito, se for o caso, para concessão de nova autorização.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.

